





# COMUNICADO FDE / DRA Nº 002/2015

# PROCEDIMENTOS PARA A APM REGULARIZAR LANÇAMENTOS NO SISTEMA GDAE

( REABERTURA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS )



### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Na hipótese de a APM necessitar que determinada Prestação de Contas, antes de ser encaminhada ao DRA/FDE, seja reaberta no Sistema GDAE para regularizar lançamentos, é necessário proceder da seguinte forma:

I - Verificar o status (situação) da Prestação de Contas no Sistema GDAE.

Somente Prestações de Contas com status (situação) "<u>Aguardando Avaliação</u>" podem ser reabertas pelo DRA/FDE.

Quando o Sistema GDAE apresentar a Prestação de Contas com status (situação) "Em Cadastramento", "Atrasada" e "Reprovada", a APM está habilitada a fazer as correções necessárias, sem necessidade de interferência do DRA/FDE.

Quando o Sistema GDAE apresentar a Prestação de Contas com status (situação) "Parcialmente Aprovada" ou "Aprovada", **não há possibilidade de reabertura da Prestação de Contas para qualquer correção** (verificar os Manuais de Instrução).

II - Para verificar o status (situação) da Prestação de Contas e Número da Parcela:

Na barra de tarefas do Sistema GDAE, colocar o mouse sobre o item "<u>Utilitários</u>", deslizar para "<u>Consulta</u>" e posteriormente clicar em "<u>Resumo Financeiro da Entidade</u>". Na tela que será aberta, digitar o **ano do repasse** da Prestação de Contas a ser consultada no campo "<u>Período</u>". Em seguida, clicar no botão <<u>Pesquisar</u>>. Será aberto o relatório com todas as verbas recebidas pela APM no período indicado na consulta e seu respectivo status (situação).

III - Constatado que o status (situação) da Prestação de Contas é "<u>Aguardando Avaliação</u>", <u>remeter mensagem uma única vez</u>, exclusivamente para o e-mail <u>drapm@fde.sp.gov.br</u>, com a seguinte solicitação e informações:

- a) <u>Solicitação de reabertura de Prestação de Contas</u> no Sistema GDAE;
- b) <u>Verba</u> cuja Prestação de Contas precisa ser reaberta (<u>nome</u> <u>correto da verba</u> e <u>nº da parcela</u>, que devem ser verificados no Sistema GDAE, conforme orientado no item II);
- c) Data do repasse;
- d) <u>Nome do remetente</u> da mensagem e <u>cargo</u> ocupado na APM, Escola ou Diretoria de Ensino;

Página 2 de 3

E-mail: drapm@fde.sp.gov.br Site: www.fde.sp.gov.br



### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



## e) Nome da APM/Escola;

- f) Código CIE e/ou Número do Convênio.
- **IV** O atendimento às solicitações de reabertura de Prestações de Contas no Sistema GDAE é feito pelo DRA/FDE de acordo com a ordem cronológica de chegada das mensagens. Portanto, após o encaminhamento da mensagem, a APM deve verificar periodicamente no Sistema GDAE para se certificar se ocorreu a alteração do status (situação) da Prestação de Contas, que possibilite a regularização do lançamento.
- **V -** Solicitações para <u>reabrir Prestações de Contas</u>, <u>orientações sobre utilização das verbas</u> <u>repassadas e elaboração de Prestações de Contas</u>, serão atendidas pelo DRA/FDE somente se as mensagens forem transmitidas pelo <u>e-mail oficial (institucional) da Escola ou da Diretoria de Ensino</u>, de acordo com o que consta nos Manuais de Instrução.
- **VI -** Não serão atendidas solicitações de reabertura de Prestações de Contas em desacordo com as disposições deste Comunicado.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A APM - DRA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE 10 de Março de 2015

Página 3 de 3